



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0365/2020.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Marilu Leopoldina da Silva - CPF:705.638.374-20**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 30 (trinta) dias a partir de 07.12.2020 a 06.01.2021.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 07.12.2020.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de Dezembro de 2020.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF. 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220809110728.pdf>  
assinado por: idUser 185